



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1163/2013.

Pontão (RS), 19 de julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL,
E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

Nelson José Grasselli, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERENADO o falecimento do Honroso **JOÃO VALDIR SCHUSSLER FERREIRA**, servidor público Municipal, que em vida, prestou grandes serviços ao Município.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, no Município de Pontão, no dia 19 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2013.**

NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração